



DECRETO N° 32.088, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Altera a redação do art. 2º do Decreto nº 31.982, de 03 de novembro de 2025 ;

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em atendimento à solicitação contida no ofício nº 3803/2025-SEMED, DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 2º, do Decreto nº 31.982, de 03 de novembro de 2025, que designou a servidora **Nywana Tatielly Almeida Barbosa - Matrícula 010450** para exercer a Função Gratificada - FG 03 - Direção e Chefia de Setor e Serviço, na Coordenação de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Educação, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art.2º- Este ato entra em vigor na presente data, retroagindo a seus efeitos a 01 de agosto de 2025”.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 14 de novembro de 2025.

RENZO DE
VASCONCELOS:0549
6770700

Assinado de forma digital
por RENZO DE
VASCONCELOS:0549677070
0

Prefeito Municipal

